instituto dos registos e do notariado

Conservatória do Registo Civil de Faro

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando o disposto no nº 1 do artigo 11º do Dec. Lei nº 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular de actos e com a concentração de competências no conservador relativamente a actos cuja delegação a oficial de registos é legalmente admissível, eu, Maria Adélia Vieira Queimado, Conservadora de Registos da Conservatória do Registo Civil de Faro, **delego,** ao abrigo do disposto no artigo 11º do identificado diploma legal e do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir oficias de registo a competência para a **celebração de casamentos civis dentro do horário de funcionamento da conservatória:**

Ana Cristina Martins da Silva Mártires e Anabela Paulino Pereira Neto Ferreira, oficias a exercer funções na Conservatória do Registo Civil de Faro.

O presente despacho produz efeitos a partir de do dia 15 de maio de 2023

Conservatória do Registo Civil de Faro, aos 05 de maio de 2023.

A Conservadora,

(Maria Adélia Vieira Queimado)

Avenida 5 de Outubro, nº 25-A a 27, 8000-077 Faro Tel . 289 827558
E-mail: crc.farogrn.mj.pt